



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CELIA R. A. RIVIERA ME.

ADITIVO N.º: 007/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório, incluindo folha de sulfite, canetas, pastas, colas, grampos, clips, presilhas para pastas, lápis, marca-texto e sacos plásticos com quatro furos, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Trabiçu.

VALOR: R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.706.135/0001-30, com sede à Rua José Letizio, nº 522, Centro, na cidade de Trabiçu/SP, CEP 14.935-000, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.775.537-8 e CPF nº 317.010.388-11, residente e domiciliado à Rua Gabriel Tannuri, nº 225, Centro, na cidade de Trabiçu/SP, CEP 14.935-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CELIA R. A. RIVIERA ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.737.023/0001-37, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 635, sala 3, Centro, na cidade de Boa Esperança do Sul/SP, CEP 14.930-000, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. **CÉLIA REGINA AMARAL RIVIERA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 23.949.779-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 214.673.108-75, residente e domiciliada à Rua Gabriel Tannuri, nº 352, Centro, na cidade de Trabiçu/SP, CEP 14.935-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 013/2025 e Contrato Administrativo nº 09/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 107, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que aceitam e se comprometem a cumprir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução/vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, possibilitando, desta forma, a continuidade das cláusulas contratuais e a manutenção do ajuste firmado entre as partes para o período de 15/06/2026 até 14/06/2027, sem a incidência de quaisquer ônus adicionais ao Contratante, permanecendo inalterados os valores e demais condições estabelecidas no instrumento original.

Alas



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo Aditivo decorre das disposições contratuais e daquelas existentes na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 107.

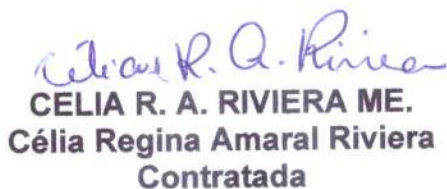
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DOS TERMOS ADITIVOS

Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2025 firmado entre as partes, no que não colidirem com este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para as finalidades de direito.

Trabiju/SP, 11 de junho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU
Antonio Carlos Amaral Dos Santos
Contratante


CELIA R. A. RIVIERA ME.
Célia Regina Amaral Riviera
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:


PAULO DONIZETE SILVA
Contador
CRC 1SP/204603/O-2
R.G.: 065.034.428-66


LUANA CAROLINE PONTIERI
Oficial Legislativo

Nome:

CPF: 432 822 978 82



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CELIA R. A. RIVIERA ME.

ADITIVO Nº: 007/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório, incluindo folha de sulfite, canetas, pastas, colas, grampos, clips, presilhas para pastas, lápis, marca-texto e sacos plásticos com quatro furos, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Trabiçu.

VALOR: R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- A) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Trabiju/SP, 11 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO, PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

Antonio Carlos Amaral dos Santos

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: Célia Regina Amaral Riviera

Cargo: Proprietária

CPF: 214.673.108-75

Assinatura: _____

Célia R. A. Riviera



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CELIA R. A. RIVIERA ME.

ADITIVO Nº: 007/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório, incluindo folha de sulfite, canetas, pastas, colas, grampos, clips, presilhas para pastas, lápis, marca-texto e sacos plásticos com quatro furos, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Trabiju.

VALOR: R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente termo aditivo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Trabiju/SP, 11 de junho de 2026.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

Antonio Carlos Amaral dos Santos

PELA CONTRATADA

Nome: Célia Regina Amaral Riviera

Cargo: Proprietária

CPF: 214.673.108-75

Assinatura: _____

Célia R. A. Riviera



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 007/2026
Contrato Administrativo nº 09/2025
Processo Administrativo nº 013/2025
Dispensa de Licitação nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIÇU.

CONTRATADA: CELIA R. A. RIVIERA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório, incluindo folha de sulfite, canetas, pastas, colas, grampos, clips, presilhas para pastas, lápis, marca-texto e sacos plásticos com quatro furos, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Trabiçu.

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 14/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30-16 - Ficha 8 - Material de Expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

ASA